



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Diretoria de Pós-graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR
EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA 001/2022

DIVULGA resultado preliminar do **EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA 001/2022**

AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DO IFMG

Composição da Banca

Presidente: [Tiago Simão Ferreira](#) Unidade SEI: RE-DPG

Membro: José Leonardo de Oliveria Rodrigues Unidade SEI: SJR-CCBADM

Membro: [Gladyston Augusto Roberto](#) Unidade SEI: RE-SPAI

EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA 01/2022

Critérios		Comprovação	Pontos	Pontuação máxima	AV. Tiago	AV. José	AV. Gladyston
Tempo de atuação, no Brasil, na atividade econômica relacionada a, ou que fará uso da tecnologia objeto deste Extrato em que tem interesse. No caso de consórcio, tempo da empresa mais antiga nessa atividade econômica.		Declaração da empresa que comprove tempo de atuação, no Brasil, na atividade econômica relacionada	Menos de 1 ano: 1 ponto	2 pontos	2	2	2
			Mais de 1 ano: 2 pontos				
Possuir equipe técnica envolvida em pesquisa e inovação para desenvolvimento da tecnologia objeto deste extrato em que tem	Doutor	Comprovação do vínculo dos membros da equipe técnica e cópias dos títulos (apresentar apenas a maior	5 pontos por doutor	10 pontos	4	1 Me 2 Grad (7 pontos)	4
	Mestre		3 pontos por mestre				
	Graduado		2 pontos por graduado				

interesse.	Técnico	titulação);	1 ponto por técnico				
Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No caso de consórcio, basta uma empresa apresentar declaração.		Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte (Anexo II) se for o caso;	Microempresa: 5 pontos	5 pontos	5	5	5
			Empresa de pequeno porte: 2,5 pontos				
Possuir na sociedade, em cargos gerenciais ou em PD&I pessoas egressas ou com vínculo com o IFMG		Comprovação da condição de egresso ou do vínculo atual	3 pontos por membro	10 pontos	6	9 (1 c/ vínculo e 2 egressos)	9 (pags 21 a 23)
Demonstração de conhecimento na área pelos membros da empresa.		Relacionar a produção científica e tecnológica na área do conhecimento tais como patentes, publicações e projetos relacionados a área	1 ponto por produto	10 pontos	5	5	5
Descrever estratégia de busca por investimentos para o desenvolvimento da tecnologia e inserção do produto no mercado ou para empresa.		Documento descrevendo estratégia. Por exemplo Plano de Negócios, Planos de Investimentos, estratégia de captação de recursos, Estratégias do desenvolvimento de cada um das aplicações.	Demonstrar coerência e viabilidade da capacidade de busca de recursos público e privados 0 - 5 pontos	10 pontos	10	10	10
			Comprovação da aprovação de investimentos de órgãos de fomento ou investidores 0 - 5 pontos				

Indicar o prazo viável para comercialização do produto fabricado em razão do presente licenciamento, com detalhamento dos prazos necessários para a conclusão de suas etapas	Declaração da empresa	Classificação de 5 a 10 pontos, sendo que a pontuação máxima será atribuída para a proposta que apresentar o menor prazo viável e pontuação mínima para a proposta que apresentar o maior prazo viável	10 pontos	10	10	10
Proposta de percentual de royalties Após o lançamento do produto no mercado baseado no faturamento líquido mensal das vendas (= valor bruto auferido na comercialização do produto, deduzidos os descontos comerciais e tributos incidentes sobre a operação de venda), obtido com a comercialização dos produtos fabricados em razão do presente licenciamento. Parâmetro: Propostas deverão considerar o percentual mínimo de 4,0% sobre o faturamento líquido.	Proposta Anexo I	Será calculada por meio da razão entre a proposta enviada pela empresa e a maior proposta enviada VPE - valor da Proposta da empresa VMP - Valor da Maior proposta $nota = (PE/MP) * 10$	10 pontos	10	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			67 pontos	52	58	55

Tabela 3 – Critérios para qualificação da proposta mais vantajosa

Avaliação:

Por se tratar de oferta única, e considerando o disposto no ART 5.3.1 que diz: "Após a análise técnica e econômica, será aprovada a proposta que obtiver o maior número de pontos, conforme os critérios apresentados na tabela 3". a empresa ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.836.413/0001-10 foi considerada **APROVADA** no processo seletivo relativo ao EXTRATO DE OFERTA TECNOLÓGICA 001/2022 do Núcle de Inovação Tecnológica (NIT).

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Professor**, em 26/09/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Augusto Roberto, Assistente em Administração**, em 26/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Leonardo de Oliveira Rodrigues, Professor**, em 26/09/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1331194** e o código CRC **AF4879B4**.

23208.002816/2022-61

1331194v1